Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 405/2024
EM 16/09/24
Anna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Viabilizar o calçamento das ruas laterais à pista da BA 046, no trecho urbano do povoado das Duas Irmãs, a fim de garantir segurança e acessibilidade para moradores e visitantes, além de melhorar as condições de tráfego e infraestrutura local.

JUSTIFICATIVA

O calçamento das ruas laterais à pista BA 046, no trecho urbano do povoado das Duas Irmãs, é uma necessidade premente para a melhoria das condições de vida dos residentes dessa localidade. Atualmente, essas ruas enfrentam sérios problemas relacionados ao estado precário do pavimento, o que gera dificuldades significativas para o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuva.

O povoado das Duas Irmãs tem se desenvolvido ao longo dos anos, e o aumento da população local intensifica a demanda por infraestrutura adequada. As ruas laterais à BA 046, sendo importantes vias de acesso para as residências e estabelecimentos comerciais, necessitam de calçamento para garantir segurança, conforto e acessibilidade para todos os moradores e visitantes. A ausência de calçamento adequado não só compromete a qualidade de vida, mas também pode afetar a segurança viária, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, o calçamento dessas ruas é fundamental para evitar problemas como alagamentos e erosão, que ocorrem com frequência devido ao fluxo de água das chuvas. A pavimentação proporcionará uma melhor drenagem e contribuirá para a preservação ambiental local, reduzindo o impacto negativo das chuvas sobre as vias e a vegetação adjacente.

A implementação desta proposta contribuirá para a valorização do patrimônio urbano, a promoção de um ambiente mais seguro e agradável e o desenvolvimento contínuo do povoado das Duas Irmãs. O investimento em infraestrutura básica é essencial para promover o bem-estar dos cidadãos e garantir o progresso sustentável da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio da Administração Municipal viabilizando as ações necessárias para o calçamento do mencionado trecho.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"